

# **Manual Técnico do PPA-SUASA**

**2023-2027**

**V 1.0**

© 2022 Ministério da Agricultura e Pecuária. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

Elaboração, distribuição, informações:  
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA  
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
Departamento de Suporte e Normas - DSN

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 4º andar, sala 401  
CEP: 70043-900, Brasília - DF  
Tel.: (61) 3218- 2014  
www.agricultura.gov.br  
E- mail: dsn@agro.gov.br  
Central de Relacionamento: 0800 704 1995

Carlos Henrique Baqueta Fávaro - **Ministro da Agricultura e Pecuária**

Carlos Goulart - **Secretário de Defesa Agropecuária**

Judi Maria Nóbrega - **Diretora do Departamento de Suporte e Normas**

Aline Soares Nunes – **Coordenadora do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária**

Elaborado por:

Ana Lúcia dos Santos Stepan - Auditora Fiscal Federal Agropecuária  
Unidade Técnica Virtual de Defesa Agropecuária do DSN/SDA

**Equipe Técnica:**

Alexander Dornelles - Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Chefe de Divisão  
André Nepomuceno Dusi – Pesquisador – Coordenador Geral  
Bernardo Medina - Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Chefe de Divisão  
Carolini Gonçalves Nascimento – Chefe de Serviço  
Pedro Henrique Cardoso Pontes – Estagiário

**Colaboração:**

Fernanda de Souza Simões Ferreira e Castro - Chefe de Divisão  
Ana Carla Martins Vidor – Auditora Fiscal Federal Agropecuária

## RESUMO

<b>Macroprocesso:</b> 58 - Gestão do Suasa	<b>Objetivo:</b> O Manual Técnico do PPA-Suasa se apresenta com o objetivo de ser um guia prático para orientar os gestores da Defesa Agropecuária na elaboração e gestão do Plano Plurianual do Suasa – PPA-Suasa.	
<b>Processo:</b> 58.06 - Gestão do Plano Plurianual (PPA) do Suasa		
<b>Entrega:</b> PPA-Suasa institucionalizado com base no art. 121 do Decreto nº 5.741/2006.	<b>Público-alvo e demais interessados:</b> Equipe técnica da SDA e Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária – OESA, no âmbito do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – Suasa.	<b>Versão do documento:</b>  1.0
<b>Setor responsável e responsabilidades</b> A Coordenação do Suasa do Departamento de Suporte e Normas da SDA - CSU/DSN/SDA é responsável por elaborar e revisar o manual sempre que houver necessidade, para atendimento ou atualização com base nas leis, regulamentações e normas internas aplicáveis.		

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pilares Metodológicos do PPA-SUASA .....	11
Figura 2 – Dimensões do PPA-Suasa 2023-2027 e seus componentes.....	16
Figura 3 – Composição dos Programas do PPA-Suasa. ....	18
Figura 4 - Perspectivas do Plano Estratégico MAPA 2020-2031.....	19
Figura 5 – Etapas de Elaboração do PPA-Suasa .....	22
Figura 6 - Exemplo de meta com as características definidas. ....	26
Figura 7 – Vigência dos Planos Plurianuais do Governo e dos Planos Plurianuais do Suasa, entre 2020 e 2032. ....	33

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Áreas Temáticas do PPA-Suasa.....	20
Quadro 2 – Características dos Objetivos Táticos do PPA-Suasa.....	24
Quadro 3 – Quadro de exemplos de Objetivos Táticos e Áreas Temáticas.....	24
Quadro 4 - Características das Metas do PPA-Suasa. ....	25
Quadro 5 – Quadro de exemplos de Indicadores, Metas e Metas Anuais relacionadas aos Objetivos Táticos .....	26
Quadro 6 – Quadro de exemplos de componentes do PPA-Suasa .....	29
Quadro 7 - Integração dos Planos Plurianuais do Governo e dos Planos Plurianuais do Suasa, entre 2020 e 2032. ....	34
Quadro 8 – Frequência, Prazo e Responsável pelas Tarefas de Gestão dos Planos Plurianuais do Suasa.....	34
Quadro 9 - Cronograma Mensal de Gestão do Plano Plurianual do Suasa no Período de 2023 a 2028.....	35

# SUMÁRIO

<b>RESUMO</b>	<b>3</b>
<b>1. DEFINIÇÕES E SIGLAS</b>	<b>1</b>
<b>2. RESPONSABILIDADES SOBRE O MANUAL</b>	<b>2</b>
<b>3. APRESENTAÇÃO DO MANUAL</b>	<b>3</b>
<b>4. OBJETIVO DO MANUAL</b>	<b>5</b>
<b>5. INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>6. ASPECTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS</b>	<b>9</b>
6.1. <i>PILARES METODOLÓGICOS DO PPA-SUASA</i>	10
6.1.1. VISÃO ESTRATÉGICA E FOCO EM RESULTADOS	12
6.1.2. ALINHAMENTO INTERGOVERNAMENTAL	12
6.1.3. BASE EM RISCO	13
6.1.4. METODOLOGIA SIMPLES E ÁGIL	13
6.1.5. TRANSPARÊNCIA	14
6.1.6. ATUALIZAÇÃO	15
6.2. <i>MODELO LÓGICO DO PPA- SUASA</i>	15
6.2.1. DIMENSÕES DO PPA-SUASA	16
<b>7. PROCEDIMENTOS</b>	<b>22</b>
7.1. <i>ELABORAÇÃO DO PPA-SUASA</i>	22
7.1.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E PRIORIDADES	23
7.1.2. DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS TÁTICOS POR ÁREA TEMÁTICA	23
7.1.3. ELABORAÇÃO DAS METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	25
7.1.4. VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES DEFINIDAS	28
7.1.5. VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	28
7.1.6. ALINHAMENTO TÉCNICO DO PPA-SUASA	30
7.1.7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PPA-SUASA	31
7.2. <i>APROVAÇÃO DO PPA-SUASA</i>	32
7.3. <i>ESTRUTURAÇÃO DO PPA-SUASA EM SISTEMA INFORMATIZADO</i>	32
7.4. <i>CALENDÁRIO DO PPA- SUASA</i>	33
7.5. <i>PROCESSO DE GESTÃO DO PPA-SUASA</i>	36
7.5.1. MONITORAMENTO DO PPA-SUASA	36
7.5.2. AVALIAÇÃO E RELATÓRIO ANUAL DO PPA-SUASA	38
7.5.3. REVISÃO DO PPA-SUASA	38
<b>8. BASE LEGAL E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b>	<b>40</b>
8.1. <i>BASE LEGAL</i>	40
8.2. <i>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</i>	40
<b>9. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>41</b>
<b>10. HISTÓRICO DE REVISÕES DO MANUAL</b>	<b>42</b>

## 1. DEFINIÇÕES E SIGLAS

**Manual Técnico do PPA-Suasa:** é um instrumento auxiliar ao processo de planejamento e governança do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - Suasa, tendo o objetivo de servir como referência à elaboração e gestão do PPA-Suasa. Contém noções teóricas, modelos, técnicas metodológicas e orientações conceituais para sua elaboração, monitoramento, avaliação e revisão.

**Plano Plurianual do Suasa - PPA-Suasa:** é a peça de planejamento do Suasa que estabelece os objetivos e metas da Defesa Agropecuária, para o período de cinco anos, no âmbito Federal, Estadual e Distrital, conforme disposto no art. 121 do Decreto nº 5.741/2006.

SIGLA	DESCRIÇÃO
CSU/DSN	Coordenação do Suasa
DEGES/SDA	Departamento de Gestão Corporativa
DIGAS/CSU/DSN	Divisão de Governança e Apoio Setorial do Suasa
DSN/SDA	Departamento de Suporte e Normas
FONESA	Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
OESA	Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária
OKR	Objective and Key Results (Objetivos e Resultados-Chave – <i>tradução livre</i> )
PPA-Suasa	Plano Plurianual do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
PDA	Programa de Defesa Agropecuária
PDA-BR	Programa de Defesa Agropecuária da Secretaria de Defesa Agropecuária
PDA-UF	Programa de Defesa Agropecuária da Unidade Federativa
SA	Strategic Adviser® software de gestão de estratégia e de projetos adotado para gestão, dentre outros, de indicadores de desempenho no MAPA.
SDA	Secretaria de Defesa Agropecuária
Suasa	Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
UF	Unidade Federativa

## 2. RESPONSABILIDADES SOBRE O MANUAL

O presente Manual Técnico do PPA-Suasa possui vigência e prazo indeterminados e será revisado sempre que necessário, no mínimo anualmente, pela Coordenação do Suasa do Departamento de Suporte e Normas - CSU/DSN e aprovado pela Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA.

A gestão deste Manual está sob a responsabilidade da Divisão de Governança e Apoio Setorial do Suasa - DIGAS/CSU/DSN que prestará auxílio ao público-alvo. Dúvidas ou sugestões quanto à aplicação deste manual devem ser submetidas ao Departamento responsável.

A publicação e atualização das versões na plataforma oficial da Secretaria de Defesa Agropecuária para acesso pelo público-alvo será de responsabilidade do Departamento de Suporte e Normas da SDA.

### 3. APRESENTAÇÃO DO MANUAL

O Manual Técnico do PPA-Suasa é um instrumento auxiliar ao processo de planejamento e governança do Suasa, tendo o objetivo de servir como referência à elaboração e gestão do Plano Plurianual do Sistema. Contém noções teóricas, modelos, técnicas metodológicas e orientações conceituais para sua elaboração, monitoramento, avaliação e revisão.

O PPA-Suasa é a peça de planejamento do Suasa que estabelece os objetivos e metas da Defesa Agropecuária, para o período de cinco anos, no âmbito federal e estadual, conforme disposto no art. 121, do Decreto nº 5.741/2006. O Plano declara as prioridades pactuadas entre a SDA e os Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária – OESA e contribui para viabilizar os objetivos estratégicos do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.

Além disso, organiza os Programas de Defesa Agropecuária de forma a subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais - PPA dos governos federal, estaduais e distrital buscando alinhamento intergovernamental e melhor desempenho da Defesa Agropecuária em benefício da sociedade brasileira. O PPA-Suasa não se sobrepõe nem substitui os Planos Plurianuais dos governos.

A proposta metodológica teve a preocupação de simplificar a arquitetura conceitual do PPA-Suasa. Para a construção do modelo de planejamento, buscou-se a sinergia entre as várias instâncias do Suasa, de forma que cada uma pudesse contribuir trazendo o conhecimento das realidades de cada estado e sua experiência no desenvolvimento das ações da Defesa Agropecuária. Essa construção coletiva inédita, que também reforçou a coordenação intergovernamental de modo a considerar a primazia do interesse nacional, conferiu uma visão sistêmica e estratégica ao Plano.

Apesar da irrefutável importância da participação dos demais membros do Suasa nas ações de planejamento, deve-se entender que se trata da primeira experiência de trabalho integrado. Dessa forma, ainda muito deve ser aprimorado a partir da implementação do primeiro ciclo. Uma das melhorias que se vislumbra para o futuro é justamente aumentar a

participação dos vários setores regulados e usuários, assim como de representantes dos consumidores finais.

Quanto à estrutura do presente Manual, é importante ressaltar que ele foi concebido de modo a atender o modelo definido pela Secretaria de Defesa Agropecuária, de forma que o documento se apresenta dividido em dez seções. Cabe destacar que na Seção 6 é realizada uma contextualização acerca do “Projeto Piloto de Institucionalização do Plano Plurianual de Atenção à Sanidade Agropecuária – PPA-Suasa” por meio do qual foi aplicada, aperfeiçoada e validada a metodologia ora apresentada. Também são apresentados os pilares metodológicos e o modelo lógico do PPA-SUASA 2023-2027. A Seção 7 detalha os procedimentos de elaboração, aprovação, estruturação em sistema informatizado, calendário e o processo de gestão com suas várias etapas.

Por fim, vale destacar que a finalidade última do Manual Técnico do PPA-Suasa é servir como um guia permanente capaz de subsidiar a gestão do Suasa, com a tomada de decisão coordenada, integrada e transparente, como requer a Defesa Agropecuária nacional.

## 4. OBJETIVO DO MANUAL

O Manual Técnico do PPA-Suasa tem o objetivo de ser um guia prático para orientar os gestores da Defesa Agropecuária na elaboração e gestão do PPA-Suasa. Apresenta ainda quatro objetivos específicos, sendo:

- a) apresentar o arcabouço conceitual;
- b) apresentar a proposta metodológica que orienta sua elaboração;
- c) orientar os OESA a elaborarem seus programas de forma a comporem o Plano em estreita articulação com a SDA; e
- d) balizar o modelo de gestão, no que tange ao monitoramento, avaliação e revisão, definindo os prazos e responsáveis pelas diversas etapas.

## 5. INTRODUÇÃO

Em razão da expressiva importância do agronegócio brasileiro, no âmbito nacional e internacional, as atividades relacionadas à Defesa Agropecuária exercem papel fundamental na economia do país e na saúde da população. Ciente disso, nos últimos anos, a SDA do Ministério da Agricultura e Pecuária tem buscado se ajustar ao incremento da demanda proveniente não somente da expansão agropecuária e do comércio exterior, mas também dos novos conceitos de gestão e de governança públicas.

Em razão da crise sanitária, geopolítica, climática e financeira que assola o Brasil e o mundo, os desafios para os próximos anos são muitos, em especial para o agronegócio e para a Defesa Agropecuária, que é um de seus pilares. Assim, é indispensável dotar a Administração Pública de mecanismos para a busca contínua da eficiência, eficácia e efetividade de suas ações, de forma que esteja apta a promover e induzir a entrega de bens e serviços à sociedade.

Uma das ferramentas capazes de transformar a Administração Pública é o planejamento, o qual permite organizar a complexidade das relações nas demandas da sociedade e das organizações. Sendo um sistema eficaz de tomada de decisões, de modo consciente e reflexivo, o planejamento acaba resultando na construção intencional de ações.

No setor público, o planejamento não é apenas uma das funções essenciais de governança, é também um dever. O Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, determina que todas as atividades devem ser precedidas de planejamento, tornando-o um princípio fundamental da administração federal, seguido pelas demais administrações governamentais.

De acordo com o art. 165 da Constituição Federal de 1988, o planejamento plurianual das políticas públicas deve ser articulado com a execução dos orçamentos anuais e com os instrumentos de controle fiscal. A integração “plano-orçamento”, por meio de programas formulados com base nos problemas a serem resolvidos, conduz a um sistema de planejamento e orçamento orientado para resultados. O Plano Plurianual – PPA é um documento, formalizado por meio de Lei, que traz as prioridades governamentais, em resposta às demandas da sociedade, na escolha das políticas públicas que serão implementadas para enfrentar problemas e aproveitar oportunidades. Esse estabelece

diretrizes, objetivos e metas, de médio prazo, da administração pública, com vigência de quatro anos.

O planejamento governamental, em um país federativo como o Brasil, é um grande desafio, na medida em que pressupõe a articulação entre os vários níveis de governo. Considerando as distintas realidades, potencialidade, limitações e riscos, faz-se necessário a instituição de instrumentos que estimulem a cooperação entre os entes federativos na execução das políticas e dos programas elencados como prioridades estratégicas nacionais.

Como não poderia deixar de ser, o planejamento também é uma ferramenta essencial para a Defesa Agropecuária. O Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – Suasa, traz um capítulo inteiro sobre o tema. É nesse contexto que o art. 121, do Decreto nº 5.741/2006, estabelece que o MAPA, como instância central e superior do Suasa, deve institucionalizar Planos Plurianuais de Atenção à Sanidade Agropecuária – PPA-Suasa, estratégicos e executivos, articulados entre as Instâncias do Sistema.

De acordo com a norma, os PPA-Suasa serão elaborados de cinco em cinco anos, com a participação dos segmentos sociais e dos governos envolvidos, tendo atualizações anuais. Esses serão referências para a elaboração do Plano Plurianual do governo federal, governos estaduais e distrital e dos municípios, e seus respectivos programas de ação. Nota-se, no entanto, que o PPA-Suasa não se sobrepõe nem substitui o PPA dos governos.

A elaboração e a implementação do PPA-Suasa não são processos isolados e estanques, mas fazem parte de um ciclo, no qual o procedimento inicial corresponde à elaboração conjunta e integrada dos Programas de Defesa Agropecuária – PDA pelos OESA participantes, para o horizonte de cinco anos. Em seguida, os programas integrantes do PPA-Suasa devem ser monitorados e avaliados sistematicamente, especialmente quanto à adequação das estratégias adotadas e aos resultados parciais e finais obtidos.

Nesse processo, podem ser identificadas necessidades de correção de caminhos e implementação de melhorias e inovações que possam incrementar o alcance dos resultados esperados. Isso pode ocorrer durante ou após a vigência do PPA-Suasa, servindo como insumo fundamental para o planejamento do próximo período.

Por outro lado, após a elaboração do PPA-Suasa, deve-se dar seguimento às providências no sentido de promover a incorporação dos objetivos e das metas previstos no

PPA-Suasa aos PPA governamentais. Desse modo, tanto a SDA quanto os OESA deverão realizar a articulação política e técnica necessária junto aos órgãos responsáveis pelo planejamento em seus respectivos governos.

## 6. ASPECTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS

Para que se conheça um pouco mais o contexto que deu origem ao presente Manual, é oportuno detalhar o caminho que foi percorrido, e que ainda se pretende percorrer, de modo que a experiência adquirida possa servir para outras organizações.

Considerando as dificuldades de integração de ações desenvolvidas por vários governos, somadas à complexidade da Defesa Agropecuária, era de se esperar que a construção e a institucionalização de uma peça de planejamento como o PPA-Suasa não seria uma tarefa fácil. Além disso, a metodologia OKR, concebida inicialmente para ser utilizada em empresas do Vale do Silício e elegida como ferramenta de gestão de desempenho organizacional com foco em resultados pela SDA, precisava ser aprendida e adaptada para a elaboração de um PPA, algo que, em termos de técnicas de planejamento público, pode ser considerado uma prática inovadora.

Desse modo, era preciso aplicar e validar a metodologia escolhida com um grupo de OESA que estivesse disposto a aceitar o desafio e, para tanto, foi elaborado o “Projeto Piloto de Institucionalização do Plano Plurianual de Atenção à Sanidade Agropecuária – PPA-Suasa”. O Projeto, que iniciou em fevereiro de 2022 e deve ser encerrado no final do ano de 2023, tem o objetivo de institucionalizar o PPA-Suasa, como peça de planejamento sistematizado do SUASA, de forma articulada com as instâncias intermediárias e locais. O presente Manual Técnico é uma das entregas deste Projeto, do qual participaram seis estados: Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Roraima e São Paulo.

O Projeto tornou possível aplicar a metodologia proposta, testando-a em ambiente controlado, avaliar, melhorar e validar o que consta neste Manual até a etapa de elaboração. É importante destacar que as diversas fases criadas para essa etapa possibilitaram uma definição bidirecional das metas (resultado-chave), entre os OESA e a SDA, de modo a permitir uma abordagem simultânea de bottom-up e top-down. As etapas de estruturação em sistema informatizado e do processo de gestão, que inclui monitoramento, avaliação e revisão, ainda serão implementadas e validadas durante o ano de 2023.

Por meio deste Projeto, foram elaborados os PDA das UF participantes aos quais se somou o PDA da SDA<sup>1</sup>, que já havia sido produzido, constituindo assim a primeira versão do PPA-Suasa 2023-2027, a qual está sendo entregue juntamente com este Manual. A elaboração de uma peça de planejamento integrado da SDA com seis Unidades Federativas, e com uma metodologia inovadora, por si só já pode ser considerada um grande avanço para a governança do SUASA.

No entanto, os próximos passos neste novo caminho construído já estão sendo dados. Com a experiência adquirida, a equipe do Projeto pode se apropriar dos meios necessários para aplicar a metodologia validada às demais Unidades Federativas, o que se espera que aconteça ao longo de 2023. Nesse ano, além de validar o processo de gestão do PPA-Suasa, devem ser elaborados os PDA das demais Unidades Federativas, de modo a dar completez à peça de planejamento institucionalizado do Suasa.

Neste contexto, a seguir serão apresentados os pilares metodológicos e o modelo lógico elaborado para o PPA-SUASA 2023-2027.

## 6.1. PILARES METODOLÓGICOS DO PPA-SUASA

Em consonância com metodologias modernas, o processo de planejamento do PPA-Suasa é concebido como uma ferramenta capaz de organizar e orientar a intervenção da SDA, no âmbito federal, e dos OESA, no âmbito estadual e distrital, na busca de soluções aos problemas enfrentados pela Defesa Agropecuária de forma a viabilizar o alcance dos objetivos estabelecidos para o Suasa no período de cinco anos.

Em um país federativo como o Brasil, o alinhamento intergovernamental é fundamental, assim o PPA-Suasa foi elaborado com o intuito de trazer uma visão estratégica do Suasa com foco em resultados e com base em risco. Ao mesmo tempo, a intenção é implementar um modelo de planejamento simples, ágil e transparente, considerando sempre a possibilidade de atualização periódica.

---

<sup>1</sup> Aprovado por meio da Portaria SDA/MAPA nº 611, de 8 de julho de 2022. Disponível em: <https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128510>.

Neste contexto, foram definidos seis pilares metodológicos para o PPA-Suasa, sendo:

1. visão estratégica com foco em resultados;
2. alinhamento intergovernamental;
3. base em risco;
4. metodologia simples e ágil;
5. transparência;
6. atualização periódica.

A Figura 1 apresenta os pilares metodológicos do PPA-Suasa que serão detalhados a seguir.



**Figura 1 – Pilares Metodológicos do PPA-SUASA**

### 6.1.1. VISÃO ESTRATÉGICA E FOCO EM RESULTADOS

A metodologia desenvolvida procura conferir caráter estratégico ao PPA-Suasa, de forma a torná-lo instrumento efetivo de governança das ações do Sistema direcionado para avaliação de resultados obtidos no âmbito da Defesa Agropecuária. Este pilar é reforçado pelo art. 121, do Decreto nº 5.741/2006, que determina que o PPA-Suasa seja estratégico e executivo.

Assim, a visão estratégica, fundamentada no Plano Estratégico 2020-2031 do MAPA, precede e orienta a elaboração dos programas do PPA-Suasa. Por sua vez, os objetivos estabelecidos focam nos resultados pretendidos e as metas fornecem informações representativas do seu alcance.

Além disso, as informações que fundamentam as prioridades estabelecidas, assim como aquelas geradas no âmbito do PPA-Suasa, devem ser reunidas e sistematizadas por um sistema de inteligência de modo a produzir orientação estratégica, não somente para a Defesa Agropecuária, mas para a Política Agrícola nacional. Dessa forma, será possível analisar e reduzir riscos e dar garantia aos produtos agropecuários brasileiros quanto à integridade sanitária e outras que se fizerem necessárias.

### 6.1.2. ALINHAMENTO INTERGOVERNAMENTAL

Outra premissa básica do modelo adotado é a organização do planejamento entre a Instância Central e Superior do Suasa, representada pela Secretaria de Defesa Agropecuária, e as Instâncias Intermediárias e Locais, constituídas pelos OESA, de modo a permitir um alinhamento intergovernamental.

Os objetivos traçados no PPA-Suasa devem ser coordenados aos estabelecidos nos planos, programas e Sistemas do Suasa, instituídos pelo MAPA, de forma a refletir a atribuição de prioridades e de recursos. Com uma abordagem coerente, global e integrada devem ser orientados pela legislação e normas estabelecidas para a ação governamental no âmbito da Defesa Agropecuária, inclusive aquelas definidas por organismos

internacionais de referência, bem como pelos compromissos assumidos com outros governos.

Tal premissa é concretizada pelo ordenamento do PPA-Suasa com os instrumentos de planejamento previamente existentes, como o Plano Estratégico 2020-2031 do MAPA, os Planos Plurianuais dos governos federal, estaduais e distrital, assim como as demais iniciativas de planejamento implementadas pelos OESA. É importante notar que o Plano Estratégico do MAPA, por sua vez, encontra-se alinhado tanto às tendências globais e da agropecuária, bem como às demandas de seu público de interesse. Já em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas está alinhado ao Objetivo (O2) “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”.

### 6.1.3. BASE EM RISCO

De acordo como o art. 121 do Decreto nº 5.741/2006, o PPA-Suasa deve ser organizado e executado em função dos perigos identificados e relacionados com animais, vegetais, insumos, inclusive alimentos para animais, e produtos de origem animal e vegetal.

Entendendo que as atividades desenvolvidas devem ser proporcionais aos perigos ou riscos que os estabelecimentos e propriedades oferecem, os objetivos desenhados para o PPA-Suasa devem ter este enfoque. Dessa forma, levam em consideração a fiscalização baseada em risco, priorizando os controles capazes de mitigar a introdução e disseminação de doenças e pragas no país.

### 6.1.4. METODOLOGIA SIMPLES E ÁGIL

A simplificação metodológica se faz necessária a fim de facilitar a integração entre as diversas Instâncias do Suasa. Deste modo, os conceitos adotados no processo de

elaboração e gestão do PPA-Suasa devem ser claros, precisos e coerentes, de forma a permitir comunicação entre os diversos atores envolvidos e prevenir a ocorrência de dúvidas ou ambiguidades. Também devem ser capazes de informar aos usuários do serviço e aos beneficiários da política pública o impacto que as intervenções devem trazer à sociedade.

A utilização de uma ferramenta ágil de planejamento é fundamental em razão da dinâmica do mundo atual, a qual requer respostas céleres da Defesa Agropecuária. Dessa forma, para elaboração dos objetivos e metas, adota-se a Metodologia de Objetivos e Resultados-chave, conhecida pela sigla OKR, do inglês “Objective and Key-Results”. A Metodologia OKR é uma ferramenta de planejamento e alinhamento que facilita o pensamento crítico e define uma disciplina contínua, garantindo que o pessoal envolvido trabalhe em colaboração, focando seu esforço em contribuições quantificáveis, com foco em resultados que impulsionam os objetivos tanto organizacionais quanto estratégicos.

#### 6.1.5. TRANSPARÊNCIA

A transparência do PPA-Suasa é um pilar importante do modelo de governança do Plano, não somente em razão da comunicação entre governo e sociedade ser uma das premissas do planejamento público, mas também pela necessidade de prestação de contas, transparência e responsividade (accountability) das ações implementadas pela Defesa Agropecuária.

Dessa forma, as informações essenciais dos programas constarão como atributos gerenciais do PPA-Suasa. Esses, juntamente com os Relatórios de Avaliação Consolidados, serão disponibilizados pela Secretaria de Defesa Agropecuária, para acesso público, na página do Suasa no sítio eletrônico do MAPA (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/suasa/>). De igual modo, os OESA devem ser estimulados a publicarem as informações em seus sítios eletrônicos.

## 6.1.6. ATUALIZAÇÃO

Para que o PPA-Suasa esteja sempre alinhado às demais iniciativas de planejamento e aos novos desafios, que surgem a todo momento, no âmbito da Defesa Agropecuária, é importante que ele seja atualizado periodicamente.

Como o plano é elaborado para o período de 5 anos, é natural que as previsões para exercícios futuros sofram alterações. Assim, para garantir que o Plano continue retratando, de forma fidedigna, a efetiva disponibilidade de recursos destinados ao financiamento da política pública de Defesa Agropecuária, é necessário que as estimativas de recursos financeiros contidas no Plano reflitam os PPA Governamentais e as respectivas Leis Orçamentárias Anuais – LOA. Da mesma forma, os objetivos e metas devem ser revistos.

A presente premissa é reforçada pelo que consta no art. 122 do Decreto nº 5.741/2006, o qual estabelece que os PPA-Suasa podem ser alterados durante a sua aplicação, considerando, entre outros, determinados fatores expressos na norma.

## 6.2. MODELO LÓGICO DO PPA- SUASA

Para enfrentar os desafios da construção do PPA-Suasa, buscou-se identificar técnicas adequadas e factíveis de planejamento, de forma a permitir traduzir as prioridades nacionais e estaduais da Defesa Agropecuária e promover a transformação desejada da realidade em benefício da sociedade brasileira.

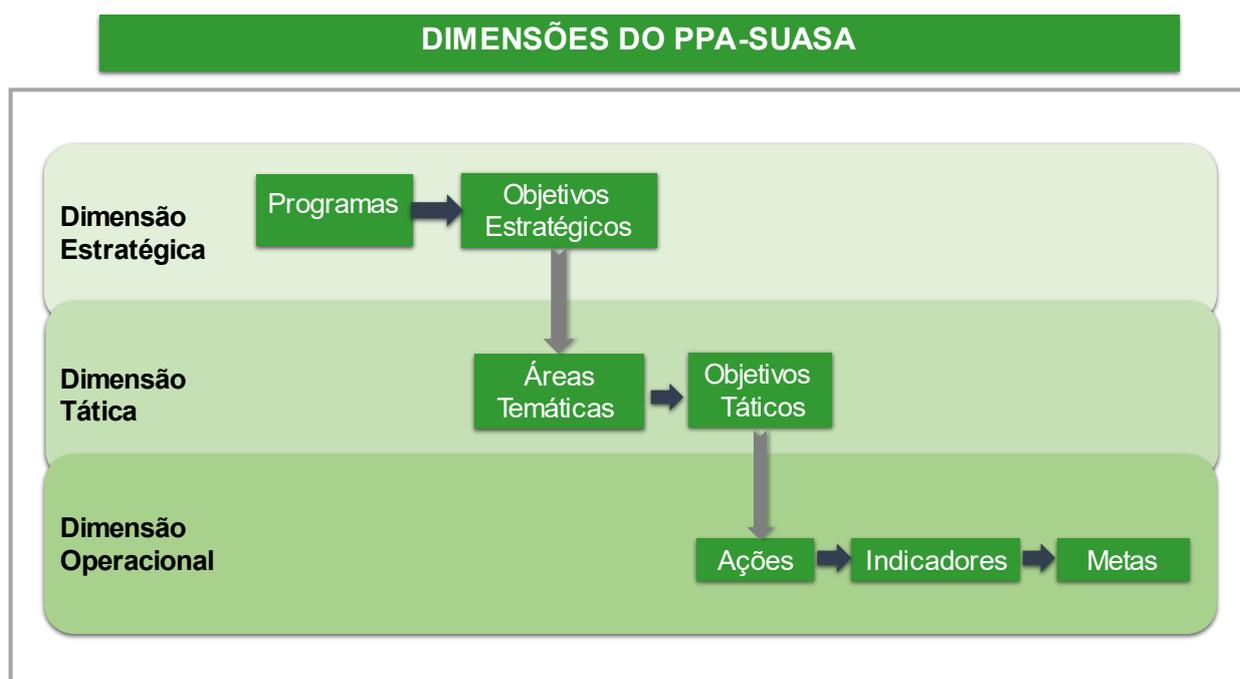
Considerando que se trata da primeira experiência de planejamento integrado no âmbito do Suasa, optou-se por delimitar o PPA-Suasa aos grandes desafios impostos para a Defesa Agropecuária nos próximos cinco anos. Assim, o foco foi circunscrito à definição de objetivos e metas, alinhados aos objetivos estratégicos já estabelecidos pelo MAPA.

Cabe destacar que outras ações, não expressas no PPA-Suasa, também podem ser executadas a fim de alcançar os objetivos, metas e requisitos definidos pela Secretaria de Defesa Agropecuária por meio de planos, programas e Sistemas do Suasa.

## 6.2.1. DIMENSÕES DO PPA-SUASA

Conforme determinado no art. 121 do Decreto nº 5.741/2006, o PPA-Suasa deve ser estratégico e executivo. Dessa forma, sua elaboração é realizada em três dimensões: estratégica, tática e operacional.

A Figura 2 mostra as dimensões definidas para o PPA-Suasa e seus componentes, de forma a facilitar o entendimento do modelo lógico adotado, fundamental para a garantia da efetividade do Plano.



*Figura 2 – Dimensões do PPA-Suasa 2023-2027 e seus componentes.*

A seguir serão detalhados os elementos que compõem cada uma das três dimensões do PPA-Suasa.

## **A. DIMENSÃO ESTRATÉGICA**

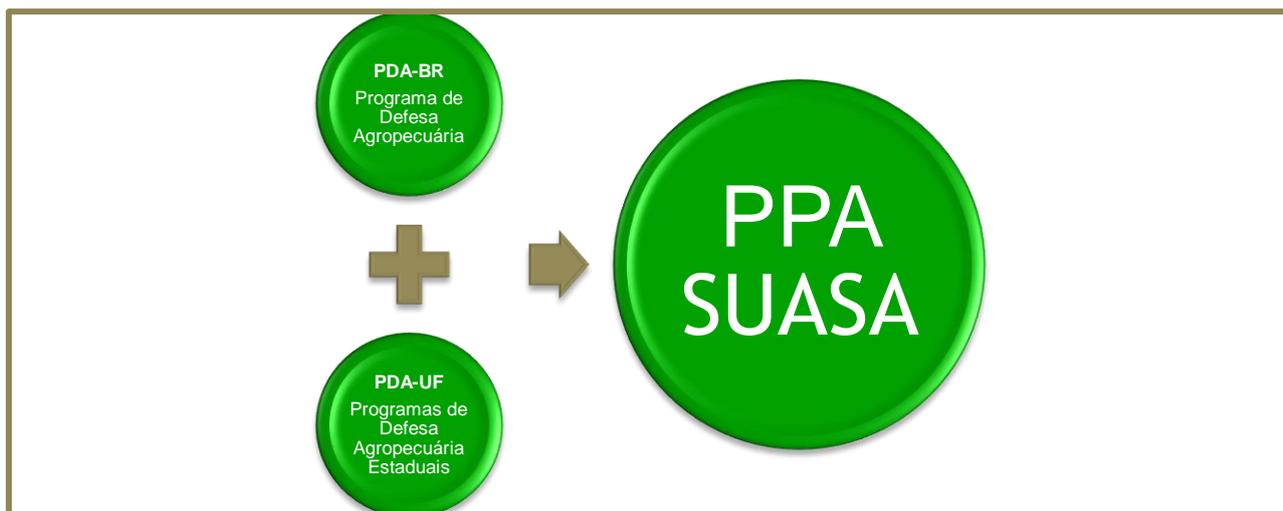
A dimensão estratégica representa o rumo a ser seguido pelo Suasa no longo prazo. Precede e orienta a elaboração do PPA-Suasa, trazendo os programas e os objetivos estratégicos que serão detalhados a seguir.

### **i. PROGRAMAS**

Os principais problemas a serem enfrentados ou mitigados por meio da Defesa Agropecuária são as ameaças à saúde de animais e a sanidade das plantas, à idoneidade de insumos e inocuidade de produtos agropecuários, à saúde pública e ao meio ambiente. Por outro lado, eles se apresentam de forma distinta nos diversos estados brasileiros, que estabelecem prioridades diferentes para seu enfrentamento de acordo com os arranjos produtivos específicos de cada local e a capacidade estatal disponível, mas em consonância com as diretrizes definidas pela SDA. Neste contexto, os programas do PPA-Suasa representam a categoria que encadeia um conjunto de ações do Suasa suficientes para enfrentar tais problemas, a fim de atingir os objetivos maiores da Defesa Agropecuária em benefício da sociedade brasileira.

No PPA-Suasa os programas são orientados de forma a representar a estrutura federativa, de modo que cada um se constitui numa proposta de solução governamental articulada entre a União, Estados e o Distrito Federal, incluindo o volume de recursos financeiros requeridos para a intervenção pública correspondente à Defesa Agropecuária. Dessa forma, cada programa do PPA-Suasa poderá ser utilizado pelos governos federal, estaduais e distrital como base para a estruturação dos programas de Defesa Agropecuária nos Planos Plurianuais governamentais.

A reunião do Programa de Defesa Agropecuária da SDA - PDA-BR com os Programas de Defesa Agropecuária dos Estados e do Distrito Federal - PDA-UF comporá uma peça integrada de planejamento do Suasa, ou seja, o PPA-Suasa. A Figura 3 apresenta a organização dos programas do PPA-Suasa.



**Figura 3 – Composição dos Programas do PPA-Suasa.**

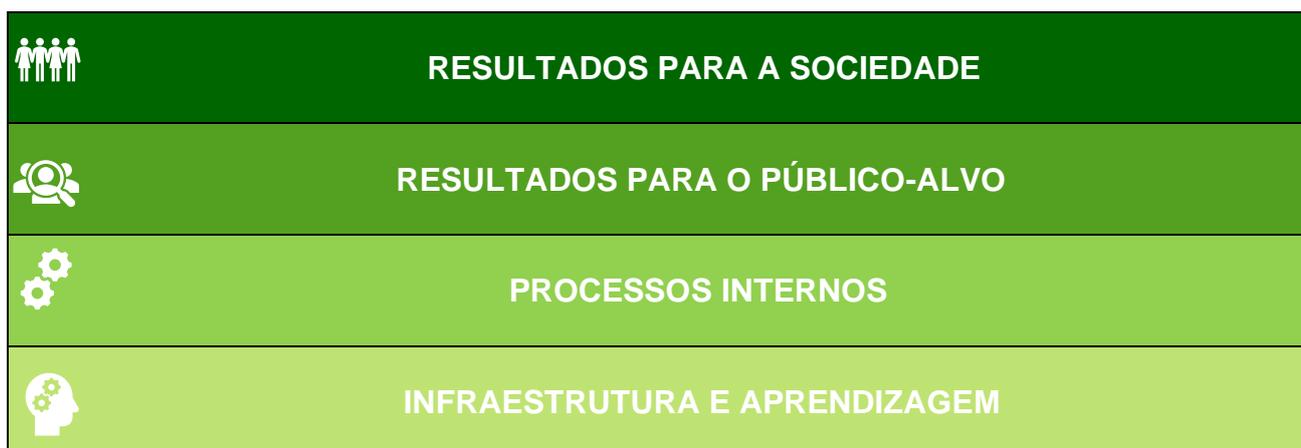
Os programas do PPA-Suasa, assim como a execução e o alcance de seus objetivos e metas, estarão sob a responsabilidade da autoridade titular da pasta que possui competência para a condução das políticas de Defesa Agropecuária em cada governo.

## **ii. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Para que haja uma unicidade às estratégias da ação governamental no âmbito da Defesa Agropecuária e, conseqüentemente, entre os diversos programas do PPA-Suasa é necessário o estabelecimento de parâmetros pré-definidos.

Assim, de forma a permitir o pleno alinhamento entre o planejamento elaborado pela União, Estados e Distrito Federal, no âmbito do PPA-Suasa foi utilizado o Plano Estratégico 2020-2031<sup>2</sup> produzido pelo MAPA, que traz 24 Objetivos Estratégicos, relacionados no ANEXO II, estruturados em quatro perspectivas apresentadas na Figura 4.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acao-a-informacao/institucional/age/plano-estrategico-do-mapa>.



**Figura 4 - Perspectivas do Plano Estratégico MAPA 2020-2031.**

Por sua vez, o Plano Estratégico do MAPA 2020-2023 se encontra alinhado a importantes instrumentos de planejamento do Governo Federal, como a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, instituída pelo Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, além do PPA do Governo Federal 2020-2023.

## **B. DIMENSÃO TÁTICA**

A dimensão tática estabelece os caminhos possíveis para o alcance dos objetivos estratégicos em um horizonte de médio prazo. Assim, aborda as entregas de bens e serviços do Suasa à sociedade, refletindo os grandes objetivos da Defesa Agropecuária e os resultados que se pretende alcançar. É composta por dois componentes: áreas temáticas e objetivos táticos.

### **i. ÁREAS TEMÁTICAS**

A dimensão tática reflete os grandes objetivos da Defesa Agropecuária, instituídos por meio da Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998, além daqueles transversais necessários ao seu alcance. Tais objetivos são traduzidos no PPA-Suasa por meio de áreas

temáticas, de forma a permitir a agregação das ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Agropecuária e, de certa forma, espelhar as estruturas organizacionais dos OESA.

Dessa forma, foram definidas 10 áreas temáticas para o PPA-Suasa, apresentadas no Quadro 1, enquanto o ANEXO III mostra a abrangência de cada uma delas.

**Quadro 1 - Áreas Temáticas do PPA-Suasa**

<b>ÁREAS TEMÁTICAS DO PPA-SUASA</b>	
	01. Proteção da Saúde Animal
	02. Proteção da Sanidade Vegetal
	03. Idoneidade dos insumos e qualidade dos serviços agrícolas
	04. Idoneidade dos insumos e qualidade dos serviços pecuários
	05. Segurança, qualidade e identidade dos produtos de origem animal destinados aos consumidores
	06. Segurança, qualidade e identidade dos produtos de origem vegetal destinados aos consumidores
	07. Gestão da Defesa Agropecuária e Suasa
	08. Suporte Laboratorial Agropecuário
	09. Vigilância Agropecuária Internacional
	10. Gestão Corporativa

## **ii. OBJETIVOS TÁTICOS**

Inseridos nas áreas temáticas estão os objetivos táticos que informam os resultados pretendidos pela intervenção pública e evidenciam o impacto que deve ser provocado a partir dos resultados atribuídos a um conjunto de ações. Definem os desafios que devem ser enfrentados para as transformações da realidade no âmbito da Defesa Agropecuária e orientam a gestão do PPA-Suasa no que diz respeito ao monitoramento e à avaliação da dimensão operacional.

## **C. DIMENSÃO OPERACIONAL**

A dimensão operacional reflete a parte executiva do PPA-Suasa, compreendendo um conjunto de ações, indicadores e metas, que serão detalhadas a seguir.

### **i. AÇÕES**

A dimensão operacional compreende o conjunto de ações e processos, em sentido amplo, necessários para viabilizar a implementação do PPA-Suasa. São definidas no âmbito dos programas e planos nacionais instituídos pela SDA e na forma de processos, podendo ser materializadas, ainda, por meio de projetos ou planos de ação. Dessa forma, foram definidas 50 Ações que constam do ANEXO IV.

### **ii. INDICADORES DE DESEMPENHO**

As ações são desdobradas em indicadores, que são o atributo gerencial, por meio do qual são monitorados e avaliados o alcance dos objetivos táticos propostos.

A mensuração da evolução do objetivo tático pode ser feita por mais de um indicador, a fim de que se possa medir diferentes aspectos do objetivo em questão.

### **iii. METAS**

Para cada indicador são estabelecidas metas de modo a evidenciar o desempenho anual e ao final do período de cinco anos, salvo para aquelas que, em razão de sua peculiaridade, apresentem periodicidades distintas.

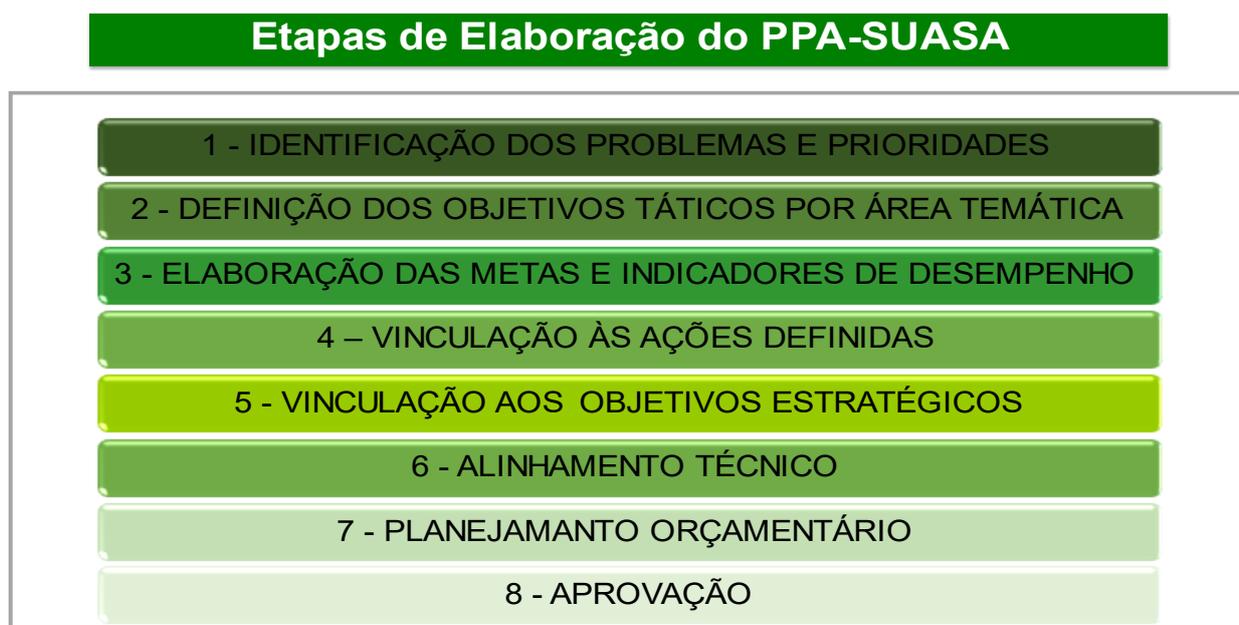
## 7. PROCEDIMENTOS

A partir de agora serão detalhados os procedimentos necessários para a elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PPA-Suasa.

### 7.1. ELABORAÇÃO DO PPA-SUASA

O processo de elaboração do PPA-Suasa deve ser articulado, negociado e acordado com os técnicos das diversas áreas da Defesa Agropecuária da União, Estados e Distrito Federal. Para tanto, arenas de debate sobre o tema entre a SDA e o Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária - FONESA, o qual representa o conjunto dos OESA, são importantes. No âmbito estadual e distrital, além dos representantes das Divisões de Defesa Agropecuária das Superintendências Federais de Agricultura do MAPA e dos OESA, também devem participar das discussões técnicos das Secretarias de Agricultura e de Planejamento das respectivas Unidades Federativas.

A Figura 5 apresenta as diversas etapas de elaboração do PPA-Suasa, as quais serão detalhadas a seguir.



*Figura 5 – Etapas de Elaboração do PPA-Suasa*

## 7.1.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E PRIORIDADES

A valorização do PPA-Suasa pressupõe transformá-lo em instrumento estratégico de governança do Suasa, por meio do qual as autoridades decisórias da Defesa Agropecuária definem as prioridades do país, dos estados e do Distrito Federal.

Desta etapa inicial do processo de planejamento do Suasa devem tomar parte os escalões superiores da Defesa Agropecuária. Nessa atividade deve ser definida a situação almejada para a Defesa Agropecuária brasileira no horizonte da vigência do PPA-Suasa, organizada em áreas temáticas. Este conjunto de diretrizes do Suasa servirá de orientação para a definição dos caminhos e resultados que serão perseguidos pela gestão.

Assim, a elaboração do PPA-Suasa se inicia pela identificação dos principais problemas que merecem a atenção dos gestores da Defesa Agropecuária brasileira em cada uma das áreas temáticas. Devem também ser consideradas as demandas e as carências que precisam ser satisfeitas, assim como as oportunidades passíveis de serem aproveitadas para transformar ou mudar a realidade concreta.

O consenso acerca dos principais problemas a serem atacados e as prioridades que serão definidas será buscado por meio do diálogo, em reuniões específicas, entre a SDA e o FONESA. Na sequência, desenvolve-se um conjunto de atividades para promover a integração entre os técnicos da SDA e dos OESA, a fim de traduzir as prioridades nacionais, estaduais e distritais estabelecidas em estratégias de implementação representadas pelos objetivos táticos e metas do PPA-Suasa, como será visto a seguir.

## 7.1.2. DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS TÁTICOS POR ÁREA TEMÁTICA

Tendo como foco as prioridades estabelecidas para as diversas áreas temáticas, devem ser elaborados os objetivos táticos por meio da Metodologia OKR. Tais objetivos devem apontar o que se pretende alcançar, evidenciando o resultado esperado e o impacto para a sociedade a médio e curto prazos. As características práticas que devem ser observadas para a construção dos objetivos táticos do PPA-Suasa constam do Quadro 2.

**Quadro 2 – Características dos Objetivos Táticos do PPA-Suasa.**

 <b>Devem</b>	
Ser derivados das prioridades estabelecidas pelo órgão	
Contribuir para a missão do órgão	
Comunicar o que o órgão está fazendo e por que	
Evidenciar o resultado esperado e o impacto para a sociedade	
Descrever um resultado esperado, sem ambiguidades	
Ser específico suficiente para definir o escopo	
Poder ser julgado como cumprido, por observação ou aferição	
Ser qualitativo	
Iniciar por um verbo no infinitivo	
Informar em qual estado, no caso de OESA, será implementado	
 <b>Não Devem</b>	
Ser muito curto, de modo que não permita o entendimento adequado, nem muito longo, que dificulte alterações	
Ser muito prescritivo de modo a dar regras exata	
Parecer uma atividade ou tarefa	

De forma a subsidiar o entendimento das características estabelecidas para os Objetivos Táticos, o Quadro 3 apresenta alguns exemplos relacionados a cinco áreas temáticas do PPA-Suasa.

**Quadro 3 – Quadro de exemplos de Objetivos Táticos e Áreas Temáticas**

<b>Exemplos de Objetivos Táticos por Área Temática</b>	
	<b>Área Temática</b>   <b>Temática 02. Proteção da Sanidade Vegetal</b> Objetivo: Reduzir a prevalência do cancro cítrico no estado x, visando incrementar a qualidade sanitária dos produtos citrícolas e a garantia de mercados.
	<b>Área Temática</b>   <b>Temática 01. Proteção da Saúde Animal</b> Objetivo: Manter o status de Livre de Febre Aftosa sem Vacinação no estado x, visando a ampliação de mercados para produtos de origem animal.
	<b>Área Temática</b>   <b>Temática 03. Idoneidade dos insumos e qualidade dos serviços agrícolas</b> Objetivo: Assegurar as boas práticas na utilização de agrotóxicos no estado x, visando a produção de alimentos seguros à população.
	<b>Área Temática</b>   <b>Temática 05. Segurança, qualidade e identidade dos produtos de origem animal destinados aos consumidores</b> Objetivo: Aumentar o número de estabelecimentos aptos à adesão junto ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – Sisbi-POA no estado x, visando a proteção da saúde pública e o acesso a novos mercados em nível nacional.
	<b>Área Temática</b>   <b>Temática 07. Gestão da Defesa Agropecuária e Suasa</b> Objetivo: Aprimorar a fiscalização do trânsito agropecuário no estado x, prevenindo riscos à saúde pública e à economia.

### 7.1.3. ELABORAÇÃO DAS METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

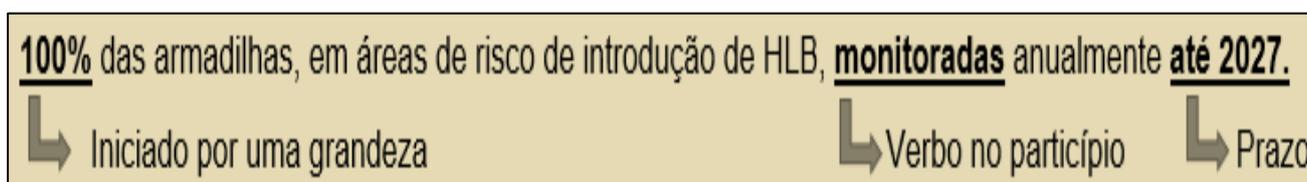
Para a definição das metas devem ser consideradas a capacidade estatal do órgão executor, sendo: os recursos humanos, orçamentários-financeiros, tecnológicos e de conhecimento disponíveis. Desse modo, para cada objetivo tático devem ser definidas as metas, por meio da Metodologia OKR, ou seja, os Resultados-chave – KR. Deve haver no mínimo uma meta por objetivo tático e no máximo 5, podendo existir exceções quanto ao limite superior.

Quadro 4 - Características das Metas do PPA-Suasa.

 <b>Devem</b>
Ser pública (não devem conter informações sensíveis)
Ser audaciosa a fim de estimular o alcance
Ser de fácil comunicação e entendimento pelo público em geral, interno ou externo
Ser quantificável (mensurável), de fácil obtenção e adquirido a custos módicos
Evidenciar qual objetivo que será atingido
Ser estável possibilitando o estabelecimento de séries históricas
Ter a sentença que caracteriza a meta, preferencialmente, iniciada por uma grandeza (número, porcentagem etc.)
Informar o prazo para seu alcance dentro da vigência do PPA-Suasa
Informar a base de referência, caso tenham como unidade uma porcentagem
Ter o verbo conjugado no particípio
 <b>Não Devem</b>
Ser confundidas com os planos ou iniciativas

Visando facilitar a identificação das metas, foi elaborado um código composto por 15 caracteres, que identificam: a UF, o objetivo estratégico, a área temática, o objetivo tático e a própria meta. A forma de elaboração do código está descrita no ANEXO V.

Estabelecidas as metas para o período, é preciso definir o resultado esperado para cada ano de vigência do PPA-Suasa, mais uma vez se faz imperativo que os resultados pactuados sejam compatíveis com a capacidade operacional e a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão. De forma a subsidiar o entendimento prático das características definidas para as metas, segue um exemplo:



**Figura 6 - Exemplo de meta com as características definidas.**

Considerando que a Metodologia OKR traz em seus Resultados-chave (KR) as características necessárias para a medição da eficácia da ação governamental, os indicadores de resultado são extraídos das metas estabelecidas para o PPA-Suasa. O Quadro 5 apresenta outros exemplos de indicador, meta e meta anual relacionados aos objetivos táticos já apresentados para cinco áreas temáticas do PPA-Suasa no Quadro 3.

**Quadro 5 – Quadro de exemplos de Indicadores, Metas e Metas Anuais relacionadas aos Objetivos Táticos**

<b>Exemplo 1</b>	
Área Temática	Temática 02. Proteção da Sanidade Vegetal
 Objetivo Tático	Reduzir a prevalência do cancro cítrico no estado x, visando incrementar a qualidade sanitária dos produtos citrícolas e a garantia de mercados.
Indicador	% de propriedades produtoras de cítricos, cadastradas no OESA, fiscalizadas.
Meta	30% de propriedades produtoras de cítricos, cadastradas no OESA, fiscalizadas até 2027.
Meta Anual	2023 – 20%; 2024 – 23%; 2025 – 26%; 2026 – 29%; 2027- 30%

<b>Exemplo 2</b>	
Área Temática	Temática 01. Proteção da Saúde Animal
 Objetivo Tático	Manter o status de Livre de Febre Aftosa sem Vacinação no estado x, visando a ampliação de mercados para produtos de origem animal.
Indicador	Nº de Fiscais Estaduais Agropecuários do estado x capacitados, com treinamento prático, em atendimento à suspeita de doença vesicular.
Meta	200 Fiscais Estaduais Agropecuários capacitados, com treinamento prático, em atendimento à suspeita de doença vesicular até 2027.
Meta Anual	2023 – 40 2024 – 40; 2025 – 40; 2026 – 40; 2027- 40

<b>Exemplo 3</b>	
Área Temática	Temática 03. Idoneidade dos insumos e qualidade dos serviços agrícolas
 Objetivo Tático	Assegurar as boas práticas na utilização de agrotóxicos no estado x, visando a produção de alimentos seguros à população.
Indicador	Nº de fiscalizações em propriedades rurais com aplicação do checklist informatizado realizadas
Meta	38.000 fiscalizações em propriedades rurais com aplicação do checklist informatizado realizadas até 2027.
Meta Anual	2023 – 7.600; 2024 – 7.600; 2025 – 7.600; 2026 – 7.600; 2027- 7.600

<b>Exemplo 4</b>	
Área Temática	Temática 05. Segurança, qualidade e identidade dos produtos de origem animal destinados aos consumidores
 Objetivo Tático	Aumentar o número de estabelecimentos aptos à adesão junto ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – Sisbi-POA no estado de x, visando a proteção da saúde pública e o acesso a novos mercados em nível nacional.
Indicador	% dos estabelecimentos registrados no SIE-UF com Programas de Autocontrole implementados
Meta	100% dos estabelecimentos registrados no SIE-UF com Programas de Autocontrole implementados até 2027
Meta Anual	2023 – 60%; 2024 – 70%; 2025 – 80%; 2026 – 90%; 2027- 100%

<b>Exemplo 5</b>	
 Objetivo Tático	Aprimorar a fiscalização do trânsito agropecuário no estado x, prevenindo riscos à saúde pública e à economia.
Indicador	% de aumento no número de fiscalizações realizadas, em barreiras fixas e móveis, em relação a 2022.
Meta	5% de aumento no número de fiscalizações realizadas, em barreiras fixas e móveis, em relação a 2022, até 2027.
Meta Anual	2023 – 1%; 2024 – 2%; 2025 – 3%; 2026 – 4%; 2027- 5%

#### **7.1.4. VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES DEFINIDAS**

Estabelecidas as metas, estas devem ser vinculadas a um conjunto de ações e processos, necessário para viabilizar sua implementação. Tais ações foram previamente definidas tendo como base aquelas estabelecidas no âmbito dos programas e planos nacionais instituídos pela SDA e na forma de processos. Desse modo, as metas estabelecidas devem ser vinculadas a uma das 50 ações relacionadas no ANEXO IV.

O Quadro 6 apresenta alguns exemplos dos componentes do PPA-Suasa, incluindo as ações relacionadas às metas dos objetivos táticos já apresentados para cinco áreas temáticas.

#### **7.1.5. VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Por fim, os objetivos táticos já vinculados às áreas temáticas, as ações, seus indicadores e metas devem ser alinhados aos objetivos estratégicos do MAPA que estão relacionados no ANEXO II. Considerando que os objetivos estratégicos abrangem as diversas áreas do MAPA, no âmbito do PPA-Suasa pode ocorrer que nem todos sejam contemplados.

De forma a dar uma visão completa de todos os componentes, o Quadro 6 apresenta aqueles relacionados aos objetivos táticos já apresentados para cinco áreas temáticas.

**Quadro 6 – Quadro de exemplos de componentes do PPA-Suasa**

<b>Exemplo 1</b>	
Objetivo Estratégico	OE 14. Assegurar a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos
Área Temática	Temática 02. Proteção da Sanidade Vegetal
 Objetivo Tático	Reduzir a prevalência do cancro cítrico no estado x, visando incrementar a qualidade sanitária dos produtos cítricos e a garantia de mercados.
Ações	Ações relacionadas aos Programas Nacionais de Prevenção e Controle do Huanglongbing (HLB) e do Cancro Cítrico
Indicador	% de propriedades produtoras de cítricos, cadastradas no OESA, fiscalizadas.
Meta	30% de propriedades produtoras de cítricos, cadastradas no OESA, fiscalizadas até 2027.
Meta Anual	2023 – 20%; 2024 – 23%; 2025 – 26%; 2026 – 29%; 2027- 30%
<b>Exemplo 2</b>	
Objetivo Estratégico	OE 06. Garantir a sanidade e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários
Área Temática	Temática 01. Proteção da Saúde Animal
Ações	Ações relacionadas à capacitação do pessoal
 Objetivo Tático	Manter o status de Livre de Febre Aftosa sem Vacinação no estado x, visando a ampliação de mercados para produtos de origem animal.
Indicador	Nº de Fiscais Estaduais Agropecuários do estado x capacitados, com treinamento prático, em atendimento à suspeita de doença vesicular.
Meta	200 Fiscais Estaduais Agropecuários capacitados, com treinamento prático, em atendimento à suspeita de doença vesicular até 2027.
Meta Anual	2023 – 40 2024 – 40; 2025 – 40; 2026 – 40; 2027- 40
<b>Exemplo 3</b>	
Objetivo Estratégico	OE 14. Assegurar a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos
Área Temática	Temática 03. Idoneidade dos insumos e qualidade dos serviços agrícolas
 Objetivo Tático	Assegurar as boas práticas na utilização de agrotóxicos no estado x, visando a produção de alimentos seguros à população.
Ações	Ações relacionadas aos agrotóxicos, seus componentes e afins e aviação agrícola
Indicador	Nº de fiscalizações em propriedades rurais com aplicação do checklist informatizado realizadas
Meta	38.000 fiscalizações em propriedades rurais com aplicação do checklist informatizado realizadas até 2027.
Meta Anual	2023 – 7.600; 2024 – 7.600; 2025 – 7.600; 2026 – 7.600; 2027- 7.600
<b>Exemplo 4</b>	
Objetivo Estratégico	OE 14. Assegurar a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos
Área Temática	Temática 05. Segurança, qualidade e identidade dos produtos de origem animal destinados aos consumidores
 Objetivo Tático	Aumentar o número de estabelecimentos aptos à adesão junto ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – Sisbi-POA no estado de x, visando a proteção da saúde pública e o acesso a novos mercados em nível nacional.
Ações	Ações relacionadas ao Autocontrole
Indicador	% dos estabelecimentos registrados no SIE-UF com Programas de Autocontrole implementados
Meta	100% dos estabelecimentos registrados no SIE-UF com Programas de Autocontrole implementados até 2027
Meta Anual	2023 – 60%; 2024 – 70%; 2025 – 80%; 2026 – 90%; 2027- 100%

<b>Exemplo 5</b>	
<i>Objetivo Estratégico</i>	<i>OE 14. Assegurar a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos</i>
<i>Área Temática</i>	<i>Temática 07. Gestão da Defesa Agropecuária e Suasa</i>
 <i>Objetivo Tático</i>	<i>Aprimorar a fiscalização do trânsito agropecuário no estado x, prevenindo riscos à saúde pública e à economia.</i>
<i>Ações</i>	<i>Ações de Controle do Trânsito Nacional de Animais, Vegetais, Produtos e Insumos Agropecuários</i>
<i>Indicador</i>	<i>% de aumento no número de fiscalizações realizadas, em barreiras fixas e móveis, em relação a 2022.</i>
<i>Meta</i>	<i>5% de aumento no número de fiscalizações realizadas, em barreiras fixas e móveis, em relação a 2022, até 2027.</i>
<i>Meta Anual</i>	<i>2023 – 1%; 2024 – 2%; 2025 – 3%; 2026 – 4%; 2027- 5%</i>

Concluída essa etapa já se dispõe do PDA-UF preliminar o qual ainda deve ser submetido à avaliação técnica dos Departamentos da SDA.

#### **7.1.6. ALINHAMENTO TÉCNICO DO PPA-SUASA**

Elaborado o PDA-UF preliminar pelo OESA, de acordo com a metodologia apresentada e com acompanhamento pela Coordenação do Suasa – CSU/DSN, cada área temática deve ser analisada pelos respectivos Departamentos da SDA, a fim de verificar o alinhamento aos programas e planos nacionais. Para tanto, caso necessário, devem ser realizadas reuniões técnicas entre os OESA e os Departamentos, coordenadas pela CSU/DSN.

Concluída esta etapa, o PDA-UF ainda deve receber o planejamento orçamentário, com será visto a seguir.

## 7.1.7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PPA-SUASA

O Decreto nº 5.741/2006 estabelece, em seu art. 125, que é responsabilidade das três instâncias do Suasa garantir os recursos necessários para as atividades do Sistema, em suas respectivas jurisdições, observando a legislação pertinente. Já o art. 121 informa que, entre outros, os PPA-Suasa devem definir as metas, as responsabilidades respectivas de cada instância e os recursos necessários.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, a despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços prestados à sociedade. A despesa é classificada em duas categorias econômicas: correntes e de capital. As despesas de capital - DK contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, que integrará o patrimônio público, mantendo uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado (investimentos – construções; e inversões financeiras - aquisições) ou o registro de desincorporação de um passivo, as demais são despesas correntes - DC.

Neste sentido, o planejamento orçamentário do PPA-Suasa será estruturado detalhando as categorias econômicas das despesas, ou seja: correntes e de capital. Tanto a SDA quanto os OESA deverão informar as despesas anuais para o quinquênio, conforme indicado no Quadro 1. Dessa forma, o planejamento orçamentário do PPA-Suasa será composto pelo somatório das despesas previstas para a SDA e OESA participantes.

**Quadro 1 – Planejamento Orçamentário do PPA-Suasa.**

<b>Esfera</b>	<b>Ano 1 (R\$)</b>	<b>Ano 2 (R\$)</b>	<b>Ano 3 (R\$)</b>	<b>Ano 4 (R\$)</b>	<b>Ano 5 (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
Orçamento Fiscal (DC+DK)						
Despesas Correntes (DC)						
Despesas de Capital (DK)						

Considerando que o PPA Governamental é elaborado a cada 4 anos, quando for possível, os dados orçamentários do PPA-Suasa serão extraídos dos respectivos programas de Defesa Agropecuária do PPA Governamental vigente. Para os demais casos, estes devem ser planejados de forma a abrangerem todas as atividades relacionadas à Defesa Agropecuária, desenvolvidas pela SDA e pelos OESA, e não somente aquelas expressas no PPA-Suasa.

Como será visto no tópico 7.5.3, a cada novo PPA Governamental e a cada alteração, assim como quando da publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, o planejamento orçamentário do PPA-Suasa deverá ser realinhado de forma a manter a sintonia entre estas peças de planejamento.

## 7.2. APROVAÇÃO DO PPA-SUASA

A aprovação dos programas de Defesa Agropecuária PDA-UF do PPA-Suasa é infralegal, cabendo à respectiva autoridade titular da pasta responsável por conduzir a Política de Defesa Agropecuária em cada governo. A agregação dos diversos programas, previamente aprovados pelos responsáveis, comporá a peça de planejamento denominada PPA-Suasa.

## 7.3. ESTRUTURAÇÃO DO PPA-SUASA EM SISTEMA INFORMATIZADO

Elaborados e aprovados os PDA-BR e os PDA-UF, faz-se necessário organizar e integrar as várias peças de planejamento elaboradas. Para isso, será utilizado o Sistema *Strategic Adviser*® - SA, cujo acesso aos OESA será disponibilizado pelo MAPA, por meio do Departamento de Gestão Corporativa – DEGES da SDA. Além disso, o Departamento se responsabilizará pelo treinamento do pessoal que fará a inserção das informações no sistema.

Por meio do *Strategic Adviser*® - SA serão realizadas análises comparativas, monitoramento dos resultados e avaliações de forma a acompanhar a evolução do PPA-Suasa. Os Departamentos da SDA e os OESA também poderão utilizar o SA para elaborar os planos de ação específicos para o alcance de cada meta.

Painéis digitais dinâmicos com informações acerca da estrutura do PPA-SUASA, elaborados com a utilização da ferramenta de Business Intelligence - BI, serão disponibilizados por meio da plataforma interna “Quik Sense® Enterprise”.

#### 7.4. CALENDÁRIO DO PPA- SUASA

O art. 122 do Decreto 5.741/2006 determina que o MAPA, como Instância Central e Superior, deve estabelecer calendário de elaboração e atualização dos PPA-Suasa, de forma a subsidiar a elaboração do Plano Plurianual do Governo Federal. Já o art. 121 define que a elaboração do Plano ocorrerá de cinco em cinco anos.

Assim, o calendário do PPA-Suasa é elaborado de forma a possibilitar o alinhamento entre as diversas peças de planejamento, em razão do PPA Governamental abranger um período de 4 anos e o PPA-Suasa de 5 anos. De modo a facilitar a visualização, a Figura 7 ilustra os diversos prazos de vigência das peças de planejamento no período de 2020 a 2032.

**Figura 7 – Vigência dos Planos Plurianuais do Governo e dos Planos Plurianuais do Suasa, entre 2020 e 2032.**

PPA	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
PPA GOVERNO	2020-2023			2024-2027				2028-2031					
PPA Suasa		2023-2027					2028-2032						

Nesse cenário, o PPA-Suasa 2023-2027 deve orientar a elaboração do programa de Defesa Agropecuária do PPA Governamental 2024-2027, assim como necessita ser ajustado a fim de se alinhar a esse. Já, em 2027, a elaboração do PPA-Suasa 2028-2032

precisa ser anterior ao planejamento do PPA Governamental 2028-2031, de modo que possa orientá-lo. O Quadro 7 traz a ilustração da cronologia de integração dos PPA.

**Quadro 7 - Integração dos Planos Plurianuais do Governo e dos Planos Plurianuais do Suasa, entre 2020 e 2032.**

PPA	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>PPA GOVERNO</b>		<b>2024-2027</b>				<b>2028-2031</b>				
<b>PPA Suasa</b>	Orienta o PPA-Governo	É alinhado ao PPA-Governo			Orienta o PPA-Governo	É alinhado ao PPA-Governo			Orienta o PPA-Governo	

Além da periodicidade de elaboração, o art. 123 do Decreto 5.741/2006 define que a publicação de relatórios deve ocorrer a cada ano. No entanto, além da elaboração do relatório e da revisão de alinhamento, realizado por meio da revisão do PPA-Suasa, é importante também definir a periodicidade para outras tarefas como: inserção dos resultados alcançados no sistema; monitoramento; avaliação; e publicação do relatório anual.

Dessa forma, o Quadro 8 apresenta a periodicidade das diversas tarefas desenvolvidas para a gestão do PPA-Suasa, assim como os prazos e os responsáveis.

**Quadro 8 – Frequência, Prazo e Responsável pelas Tarefas de Gestão dos Planos Plurianuais do Suasa.**

Sigla	Tarefa	Frequência	Prazo	Responsável
<b>Ins</b>	Inserção dos resultados alcançados nos PDA-UF	Semestral <sup>(1)</sup>	1º Semestre: até 30 de julho 2º Semestre: até 31 de janeiro	Responsáveis pelos respectivos PDA-UF
<b>Mon</b>	Monitoramento dos PDA-UF	Semestral <sup>(1)</sup>	1º Semestre: até 15 de agosto 2º Semestre: até 15 fevereiro	Responsáveis pelos respectivos PDA-UF
<b>Ava</b>	Avaliação dos PDA-UF	Anual	Até 28 de fevereiro	Responsáveis pelos respectivos PDA-UF
<b>Rel</b>	Relatório do PDA-UF	Anual	Até 15 de março	Responsáveis pelos respectivos PDA-UF
	Relatório Consolidado do PPA-Suasa		Até 31 de março	Coordenação do Suasa/DSN/SDA
<b>Rev</b>	Revisão do PPA-Suasa	Anual	Até 30 de abril	Responsáveis pelos respectivos PDA-UF
<b>Ela</b>	Elaboração PPA-Suasa	Quinquenal	De 1º de junho até 30 de setembro do ano que antecede o início do novo PPA-SUASA	Responsáveis pelos respectivos PDA-UF com apoio da Coordenação do Suasa

<sup>(1)</sup> Os resultados serão registrados e monitorados semestralmente, salvo para os indicadores que, em razão de sua peculiaridade, apresentem periodicidade definida inferior.

Embora sejam processos independentes, a avaliação e a revisão do PPA-Suasa ocorrerão em datas próximas, pois essa última será fruto da avaliação, sendo proposta por meio do Relatório Anual. O Quadro 9 apresenta o cronograma mensal do PPA-Suasa de 2023 a 2028.

**Quadro 9 - Cronograma Mensal de Gestão do Plano Plurianual do Suasa no Período de 2023 a 2028.**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>2023</b>				Rev			Ins	Mon				
<b>2024</b>	Ins	Mon Ava	Rel	Rev			Ins	Mon				
<b>2025</b>	Ins	Mon Ava	Rel	Rev			Ins	Mon				
<b>2026</b>	Ins	Mon Ava	Rel	Rev			Ins	Mon				
<b>2027</b>	Ins	Mon Ava	Rel	Rev		Ela	Ins Ela	Mon Ela				
<b>2028</b>	Ins	Mon Ava	Rel	Rev			Ins	Mon				

Observação: A primeira revisão do PPA-SUASA 2023-2027, programada para abril de 2023, terá o objetivo principal de realizar o alinhamento orçamentária à LOA 2023. A mesma situação deverá ocorrer em 2028.

Legenda:

Ins	Inserção dos dados dos resultados alcançados
Mon	Monitoramento dos PDA-UF
Ava	Avaliação dos PDA-UF
Rel	Relatório Anual dos PDA-UF e Consolidado do PPA-Suasa
Rev	Revisão do PPA-Suasa
Ela	Elaboração PPA-Suasa 2028-2032

Conhecido o calendário do PPA-Suasa, passa-se a tratar do processo de gestão, no qual serão detalhadas as atividades de monitoramento, avaliação, elaboração do relatório anual e revisão do Plano.

## 7.5. PROCESSO DE GESTÃO DO PPA-SUASA

Para que os resultados acordados no PPA-Suasa sejam alcançados é imperativo que o processo de gestão retroalimente o processo de planejamento, de modo a embasar e indicar os ajustes e as mudanças necessárias. Deste modo, o processo de gestão do Plano compreende as etapas de implementação, monitoramento, avaliação e revisão.

O monitoramento e a avaliação do PPA-Suasa devem ser um processo de aprendizagem relacionado à metodologia de implementação das principais ações da Defesa Agropecuária, com foco em resultados. As informações geradas devem ser utilizadas para qualificar o debate federativo sobre formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas à Defesa Agropecuária brasileira, de modo a possibilitar a construção de macroestratégias para a governança do Suasa. Também devem facilitar a identificação de gargalos e da suficiência das capacidades estatais e evidenciar os resultados obtidos.

Compete à SDA, em articulação com os OESA, coordenar esses processos, disponibilizando o sistema *Strategic Adviser*®, a metodologia, a orientação e o apoio técnico necessário para sua governança.

### 7.5.1. MONITORAMENTO DO PPA-SUASA

O monitoramento é constituído pelo acompanhamento sistemático da execução das ações relacionadas à Defesa Agropecuária, conduzidas pela SDA e pelos OESA. Esse processo é indispensável para detectar possíveis falhas, sejam de diagnóstico, desenho ou implementação, possibilitando indicar soluções tempestivas que contribuam para mudanças de rumo, a fim de garantir o alcance dos resultados planejados.

O monitoramento do PPA-Suasa é o principal produto da pactuação entre os OESA e a SDA, tendo como objetivo registrar os resultados-chave que contribuem para o alcance das metas de cada objetivo tático. Neste contexto, são objetivos específicos do monitoramento do PPA-Suasa:

- a) permitir à SDA e aos OESA verificarem se os resultados pretendidos estão sendo alcançados;
- b) identificar restrições e propor soluções de forma a viabilizar a implementação dos programas do PPA-Suasa e o alcance dos objetivos e metas definidas;
- c) destacar informações relevantes para a implementação e melhoria de planos, programas nacionais e dos Sistemas do Suasa;
- d) aprimorar as ações de monitoramento e avaliação do Suasa, orientando-as para o alcance de resultados.
- e) captar subsídios para elaboração do relatório anual e para orientar a revisão e atualização do PPA-Suasa;
- f) facilitar a cooperação, a articulação e a integração entre a SDA e os órgãos executores da Defesa Agropecuária.

As informações produzidas no monitoramento do PPA-Suasa servirão para subsidiar a avaliação, os Relatórios de Avaliação dos respectivos programas e do Relatório Consolidado de Avaliação do PPA-Suasa, assim como outros relatórios e análises pertinentes à organização e à gestão do Suasa.

O registro dos resultados obtidos para o monitoramento será realizado por meio do sistema *Strategic Adviser*® - SA. Cabe à SDA, por meio do Departamento competente, e aos OESA, como responsáveis pelos programas do PPA-Suasa, a inserção das informações no sistema.

Os programas do PPA-Suasa devem ser monitorados por meio do acompanhamento dos seguintes atributos: meta, despesas correntes e despesas de capital. Os resultados serão registrados semestralmente, conforme consta no Quadro 8, salvo para os indicadores que, em razão de sua peculiaridade, apresentem periodicidade definida inferior.

De forma complementar ao monitoramento, será realizada uma análise crítica com a utilização da ferramenta específica disponibilizada pelo sistema *Strategic Adviser*®. Tal análise incluirá os seguintes aspectos: classificação; situação atual; causas (aspectos negativos e positivos); ações de respostas adotadas; e tendência que são as perspectivas para o próximo período. Assim, pode-se verificar se a implementação está ocorrendo em conformidade com o programado e, caso existam problemas, esses poderão ser identificados e corrigidos.

## 7.5.2. AVALIAÇÃO E RELATÓRIO ANUAL DO PPA-SUASA

De acordo como o art. 123, do Decreto nº 5.741/2006, após o primeiro ano do início da execução do PPA-Suasa e, posteriormente, a cada ano, serão preparados e publicados relatórios indicativos da evolução dos trabalhos pelo MAPA, como Instância Central e Superior.

Concluído o monitoramento e a análise crítica relativa ao segundo semestre de cada ano, deve ser realizada a avaliação e a emissão do Relatório Anual para cada um dos PDA-UF, a ser realizada por meio da ferramenta específica disponível no sistema *Strategic Adviser*®. Os Relatórios Anuais dos PDA-UF serão consolidados e comporão o Relatório Anual do PPA-Suasa que contemplará as políticas públicas da Defesa Agropecuária em execução e as propostas de aperfeiçoamento do Suasa.

O Relatório Anual do PPA-Suasa deve conter, entre outros, o seguinte conjunto de informações: a) performance dos objetivos táticos; b) síntese dos resultados das metas no período; c) avaliação geral da implementação do PPA-Suasa; e d) sugestões de melhoria.

Em reuniões do FONESA, os Relatórios Anuais do PPA-Suasa serão apresentados e as propostas de aperfeiçoamento discutidas.

## 7.5.3. REVISÃO DO PPA-SUASA

De acordo com o art. 122 do Decreto nº 5.741/2006 os PPA-Suasa podem ser alterados durante a sua aplicação considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- a) aparecimento de novas doenças ou pragas de impacto, ou de outros riscos;
- b) nova legislação e ajustes definidos pelo MAPA;
- c) alterações significativas na estrutura, na gestão ou no funcionamento das autoridades competentes;
- d) resultados dos controles oficiais efetuados no Suasa;
- e) descobertas científicas;
- f) sugestões de consultorias técnicas realizadas pelas três Instâncias ou de missões técnicas internacionais; e
- g) resultado das auditorias efetuadas pelo MAPA.

Adicionalmente, a cada revisão legal do PPA-Governamental e dos recursos destinados à Defesa Agropecuária nas respectivas Lei Orçamentária Anual - LOA, devem ser promovidos realinhamentos no PPA-Suasa, de forma a manter a sintonia entre essas duas peças de planejamento governamental.

## 8. BASE LEGAL E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A seguir são apresentados os normativos que dão a sustentação legal ao PPA-SUASA, assim como os documentos que serviram como referência ao presente Manual.

### 8.1. BASE LEGAL

**Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.** Dispõe sobre a política agrícola. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8171.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8171.htm).

**Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998.** Altera a Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9712.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9712.htm).

**Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020.** Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/d10531.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.531%2C%20DE%2026,que%20lhe%20confere%20o%20art.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10531.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.531%2C%20DE%2026,que%20lhe%20confere%20o%20art.)

**Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006.** Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5741.htm).

### 8.2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

**Plano Estratégico do MAPA 2020-2031.** Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/age/plano-estrategico-do-mapa/2022-10-25-pe-mapa-2020-2031.pdf>

**Manual Técnico do PPA 2020-2023.** Disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/manual-tecnico-do-ppa-2020-2023.pdf/@@download/file/Manual%20T%C3%A9cnico%20do%20PPA%202020-2023.pdf>.

**Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Exercício 2022 – 9ª Edição.** Disponível em: [https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao\\_novo/contabilidade/MCASP\\_9%C2%AA\\_edi%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao_novo/contabilidade/MCASP_9%C2%AA_edi%C3%A7%C3%A3o.pdf).

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

As sugestões para aprimoramento ou possíveis correções deste documento devem ser direcionadas ao Departamento responsável, para alinhamento das melhores práticas de mercado, legislação vigente e regulamentações, que não tenham sido contempladas na versão vigente.

## 10. HISTÓRICO DE REVISÕES DO MANUAL

<b>Versão</b>	<b>Conteúdo alterado</b>	<b>Data</b>	<b>Motivo</b>
1.0	-	24/03/2023	Elaboração do documento

## **ANEXOS**

### **I. ANEXO I - PORTARIA Nº, DE XX DE MARÇO DE 2023**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº, DE XX DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO, resolve:

Art. 1º Disponibilizar, no sítio eletrônico da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária, por meio do endereço eletrônico <https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/home>, o Manual Técnico do PPA-Suasa, contendo as instruções para elaboração e gestão do Plano Plurianual do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria, o Manual de que trata o art. 1º será atualizado no sítio eletrônico sempre que necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## II. ANEXO II - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2020-2031 MAPA

Objetivo Estratégico	Descritivo
<b>Perspectiva de Resultados para a Sociedade</b>	
<b>OE01. Impulsionar o desenvolvimento sustentável do Brasil.</b>	Participar do desenvolvimento sustentável do país ao fomentar a produção agropecuária com respeito ao meio ambiente, gerar emprego e aumentar a renda, trazendo estabilidade no meio rural e aos agentes das cadeias produtivas agropecuárias. Contribuindo para a interiorização do desenvolvimento, o incremento da arrecadação de impostos e a geração de excedentes exportáveis que impactam a balança comercial brasileira.
<b>OE02. Assegurar o abastecimento e acesso da população brasileira a alimentos e outros produtos de origem agropecuária de qualidade, diversificados e seguros ao consumo.</b>	Promover o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em conformidade com as normas sanitárias, sem contaminação química ou biológica, em quantidade suficiente e diversificados, à população brasileira.
<b>OE03. Aumentar a competitividade dos produtos da agropecuária brasileira no mercado interno e externo.</b>	Promover o aumento da produtividade da agropecuária brasileira por meio da promoção de inovações e sua incorporação na produção, com vistas a atender às demandas de consumo dos mercados doméstico e externo.
<b>Perspectiva de Resultados para o Público-alvo</b>	
<b>OE04. Ampliar a sustentabilidade das cadeias produtivas agropecuárias brasileiras.</b>	Promover o crescimento da produção de alimentos e de matéria-prima para a geração de bioenergia, alinhada com as demandas da população mundial e comprometida com o uso racional dos recursos naturais e com a inclusão de pequenos e médios produtores.
<b>OE05. Promover a regularização e o ordenamento fundiário.</b>	Propor e implementar políticas e ações, racionalizando a estrutura e os processos de modo a tornar mais célere e confiável o processo de regularização fundiária.
<b>OE06. Garantir a sanidade e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários</b>	Garantir a segurança dos alimentos e outros produtos agropecuários, aperfeiçoando os mecanismos de prevenção, erradicação e controle de pragas e doenças. Desenvolver e ampliar ações de educação sanitária para produtores e consumidores.
<b>OE07. Prover conhecimentos e tecnologias inovadoras para o setor agropecuário.</b>	Disponibilizar e disseminar conhecimentos e soluções tecnológicas (práticas, produtos e serviços) e estimular a adoção de novas tecnologias (Ex.: sensores, internet das coisas, geolocalização, robótica etc.) para a modernização do setor agropecuário.
<b>OE08. Manter, ampliar e diversificar mercados para cadeias produtivas agropecuárias.</b>	Aumentar a quantidade e diversidade de produtos agropecuários ofertados, preservando os clientes atuais e prospectando novos mercados.
<b>OE09. Ampliar e diversificar a produção e agregar valor aos produtos agropecuários</b>	Ampliar e diversificar o conjunto de produtos agropecuários com atributos e características que resultem em um maior valor agregado, do ponto de vista ambiental, econômico e social.
<b>OE10. Ampliar a renda e o trabalho no meio rural.</b>	Estimular a criação de oportunidades de geração de renda e trabalho, inclusão produtiva e qualidade de vida que tornem o campo atrativo para a permanência e oportunizando a mobilidade social.
<b>Perspectiva de Processos Internos</b>	

Objetivo Estratégico	Descritivo
<b>OE11. Desenvolver a inteligência agropecuária e de mercado</b>	Desenvolver um sistema de inteligência estratégica direcionado para a tomada de decisão pelo MAPA, Governo Federal, agentes econômicos e sociedade em geral, permitindo maior compreensão sobre o processo produtivo, o abastecimento, a segurança alimentar e a competitividade do país no mercado internacional.
<b>OE12. Promover a inovação e a pesquisa aplicadas às cadeias produtivas agropecuárias</b>	Promover a realização das pesquisas necessárias à efetividade das atividades das cadeias produtivas agropecuárias com a adoção de seus resultados e/ou adaptação de práticas e técnicas inovadoras e sustentáveis.
<b>OE13. Aperfeiçoar e intensificar as iniciativas de assistência técnica e extensão rural e outros modelos de introdução de tecnologias.</b>	Desenvolver políticas de assistência técnica e extensão rural para aumentar a renda e a qualidade de vida do agricultor familiar, dos pequenos e médios produtores, incluindo: capacitação; acesso a inovações; acesso a crédito e a mercados diferenciados; e estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.
<b>OE14. Assegurar a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos</b>	Assegurar a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção, erradicação e controle de pragas e doenças e dos instrumentos de fiscalização e auditoria dos processos de produção de produtos agropecuários. Implantação do modelo de autocontrole.
<b>OE15. Estimular ações de agregação de valor e acesso a mercados.</b>	Promover a valorização de produtos agropecuários nacionais, por meio da agregação de valor advindo de: marcas coletivas, indicação geográfica, produção artesanal, sistemas de certificação, entre outros, fomentando a organização social e o cooperativismo.
<b>OE16. Ampliar o acesso ao crédito e seguro rural</b>	Elevar o apoio financeiro aos produtores rurais para implantação, modernização e ampliação da produção agropecuária no estabelecimento rural. Ofertar, ao produtor rural, a proteção da produção contra os riscos advindos de fatores climáticos, a fim de minimizar perdas na produção agrícola.
<b>OE17. Melhorar a imagem institucional e da agropecuária brasileira.</b>	Ampliar a percepção positiva do MAPA com os agentes e representantes das cadeias produtivas agropecuárias, do governo e da sociedade, com foco na disseminação de informações técnico-institucionais de suas atividades. Fortalecer a inserção das cadeias produtivas agropecuárias no mercado externo, buscando seu reconhecimento no mercado interno.
<b>OE18. Aperfeiçoar a articulação institucional com ênfase na atuação finalística</b>	Ampliar a participação em negociações internacionais, para estabelecimento de normas e regras visando a manter e conquistar novos mercados para os produtos das cadeias produtivas agropecuárias brasileiras. Aumentar e aperfeiçoar o relacionamento com as representações das entidades privadas e públicas (federais, estaduais, distritais e municipais), com vistas a influenciar e promover a elaboração e execução de políticas de interesse do setor agropecuário. Subsidiar o Poder Legislativo com informações necessárias para a formulação e a aprovação de projetos de interesse do setor agropecuário nacional.
<b>OE19. Aperfeiçoar atos normativos e automatizar e implantar processos de negócio (transformação digital)</b>	Elaborar, revisar, atualizar e simplificar atos normativos, modelar e automatizar processos, com vistas a promover a transformação digital do MAPA, com foco na prestação de serviços mais eficientes, eficazes, econômicos e efetivos, de forma transparente para a sociedade.
<b>OE20. Aperfeiçoar a governança corporativa</b>	Desenvolver o conjunto de mecanismos de estratégia, liderança e controle que direcione, monitore e avalie, tempestivamente, a

Objetivo Estratégico	Descritivo
	gestão do MAPA, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços à sociedade.
<b>Perspectiva de Infraestrutura e Aprendizado</b>	
<b>OE21. Reter e desenvolver competências com foco na estratégia corporativa.</b>	Implementar práticas de gestão de pessoas que propiciem o desenvolvimento de competências do quadro funcional, adequadas ao posicionamento estratégico do órgão.
<b>OE22. Valorizar os servidores e melhorar a cultura e o clima organizacional.</b>	Adequar a cultura aos valores institucionais e promover a melhoria do clima organizacional visando à valorização dos servidores.
<b>OE23. Adequar a capacidade da tecnologia da informação aos novos desafios da transformação digital.</b>	Adequar os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC às necessidades demandadas pelo MAPA e pelas novas tecnologias de apoio à transformação digital.
<b>OE24. Aperfeiçoar a qualidade dos gastos públicos</b>	No cenário de crescente evolução da dívida pública no qual se impõe um maior controle do crescimento real das despesas do Estado, deve-se criar um ambiente propício ao aperfeiçoamento da qualidade do gasto pelas unidades administrativas.

### III. ANEXO III - ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS TEMÁTICAS DO PPA- SUASA

ÁREA TEMÁTICA	CÓDIGO	ABRANGÊNCIA
<b>1. Proteção da Saúde Animal</b>	<b>ANM</b>	Objetivos Táticos que envolvem a vigilância e a defesa sanitária animal.
<b>2. Proteção da Sanidade Vegetal</b>	<b>VEG</b>	Objetivos Táticos que envolvem a vigilância e a defesa sanitária vegetal.
<b>3. Idoneidade dos insumos e qualidade dos serviços agrícolas</b>	<b>AGR</b>	Objetivos Táticos que envolvem a fiscalização dos insumos e serviços utilizados na agricultura.
<b>4. Idoneidade dos insumos e qualidade dos serviços pecuários</b>	<b>PEC</b>	Objetivos Táticos que envolvem a fiscalização dos insumos e serviços utilizados na pecuária.
<b>5. Segurança, qualidade e identidade dos produtos de origem animal destinados aos consumidores</b>	<b>POA</b>	Objetivos Táticos que envolvem a inspeção e classificação de produtos de origem animal.
<b>6. Segurança, qualidade e identidade dos produtos de origem vegetal destinados aos consumidores</b>	<b>POV</b>	Objetivos Táticos que envolvem a inspeção e classificação de produtos de origem vegetal.
<b>7. Gestão da Defesa Agropecuária e Suasa</b>	<b>GDA</b>	Objetivos Táticos que envolvem a gestão das ações transversais da Defesa Agropecuária e Suasa, incluindo aqueles que não se enquadram nas demais temáticas por entregarem resultados para várias áreas, como: Gestão e Governança do Suasa; Coordenação dos Sisbi, Gestão Regulatória; Estudos e processos de avaliação de risco, Inteligência em Defesa Agropecuária, Sistema Nacional de Emergências Agropecuárias; Controle da Produção Orgânica; etc.
<b>8. Suporte Laboratorial Agropecuário</b>	<b>LAB</b>	Objetivos Táticos que envolvem a execução de ensaios laboratoriais e demais aspectos relacionados os laboratórios agropecuários.
<b>9. Vigilância Agropecuária Internacional</b>	<b>VIG</b>	Objetivos Táticos que envolvem a vigilância agropecuária internacional.
<b>Temática 10. Gestão Corporativa</b>	<b>GCO</b>	Objetivos Táticos que envolvem a gestão corporativa dos órgãos que atuam na Defesa Agropecuária, incluindo: administração; orçamento e finanças; recursos humanos; infraestruturas física e tecnológica; planejamento, gestão estratégica, gestão de projetos e processos.

#### IV. ANEXO IV - AÇÕES ESTABELECIDAS PARA O PPA- SUASA

N	AÇÕES	OBSERVAÇÕES
01	Ações de <b>Combate à Clandestinidade</b>	
02	Ações de <b>Combate à Fraude</b>	
03	Ações de controle de pragas de <b>interesse econômico com Programa Nacional</b> instituído	Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja Programa Nacional de Controle do Bicudo do Algodoeiro
04	Ações de controle de pragas de <b>interesse econômico sem Programa Nacional</b> instituído	Enfezamentos do Milho Vazio sanitário para a cultura do feijoeiro comum - Mosca Branca (DF, GO e MG) Manejo Integrado de Pragas do Tomateiro Industrial
05	Ações de Controle do <b>Trânsito Internacional</b> de Animais, Vegetais, Produtos e Insumos Agropecuários	Somente ações que envolvem o controle do trânsito internacional
06	Ações de Controle do <b>Trânsito Nacional</b> de Animais, Vegetais, Produtos e Insumos Agropecuários	Todas as ações que envolvem o controle do trânsito com exceção do internacional
07	Ações de <b>Educação Sanitária</b>	Ações voltadas para o público externo (Educação sanitária é atividade estratégica e instrumento de defesa agropecuária no Suasa, para garantir o comprometimento dos integrantes da cadeia produtiva agropecuária e da sociedade em geral, no cumprimento dos objetivos de seu Regulamento.
08	Ações de prevenção e controle de pragas <b>não quarentenárias regulamentadas</b>	Prevenção e controle das pragas Banana Streak Vírus – BSV Cucumber mosaic vírus - CMV em mudas de bananeira.
09	Ações de prevenção, supressão, controle e erradicação de Pragas Quarentenárias Presentes sem Programa Nacional instituído	Pragas Quarentenárias Presentes que não possuem Programa Nacional instituído: Ácaro Hindustânico dos Citros (Schizotetranychus hindustanicus) Bicudo-da-acerola (Anthonomus tomentosus) Broca da mangueira (Sternochetus mangiferae) Caruru Palmeri (Amaranthus palmeri) Mancha Preta ou Pinta Preta dos Citros (Guignardia citricarpa)
10	Ações do Programa Nacional Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT	
11	Ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PCRH	
12	Ações do Programa Nacional de Sanidade Apícola - PNSAb	
13	Ações do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA	
14	Ações do Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo	
15	Ações do Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos - PNSCO	
16	Ações do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE	
17	Ações do Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos - PNSS	

N	AÇÕES	OBSERVAÇÕES
18	Ações do <b>Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa - PNEFA</b>	
19	Ações para estruturação e aperfeiçoamento do Serviço	
20	Ações relacionadas à <b>capacitação do pessoal</b>	Ações voltadas para o público interno
21	Ações relacionadas à <b>classificação e qualidade vegetal</b>	
22	Ações relacionadas à <b>Emergência Sanitária</b>	
23	Ações relacionadas a estudos e processos de avaliação de risco e implementação de sistema de inteligência em Defesa Agropecuária	
24	Ações relacionadas à <b>fiscalização de material genético de animais</b> e serviços afins	
25	Ações relacionadas à <b>fiscalização de produtos de uso veterinário</b>	
26	Ações relacionadas à <b>fiscalização de produtos destinados à alimentação animal</b>	
27	Ações relacionadas à gestão de processos e sistemas informatizados	
28	Ações relacionadas à gestão estratégica, administrativa, recursos financeiros, humanos e infraestrutura.	
29	Ações relacionadas a inquérito, levantamento, estudo e diagnóstico situacional	
30	Ações relacionadas à inspeção de bebidas, vinhos e derivados	
31	Ações relacionadas à <b>inspeção e fiscalização de estabelecimentos de produtos de origem animal</b>	
32	Ações relacionadas a Plano de Prevenção e Vigilância específico instituído para <b>Praga Quarentenária Ausente no Brasil</b> priorizada	Plano Nacional de Prevenção e Vigilância para <i>Lobesia botrana</i> - Traça da Videira Plano Nacional de Prevenção e Vigilância para <i>Moniliophthora roreri</i> - Monilíase do Cacaueiro Plano Nacional de Prevenção e Vigilância para <i>Fusarium oxysporum f. sp. cubense</i> raça 4 Tropical - FOC R4T - Mal do Panamá
33	Ações relacionadas à <b>Proteção de Cultivares</b>	
34	Ações relacionadas a <b>sementes e mudas</b>	
35	Ações relacionadas a vários Programas Nacionais de Saúde Animal	Envolvem ações de vários programas e a promoção do bem-estar animal.
36	Ações relacionadas ao <b>Autocontrole</b>	
37	Ações relacionadas ao <b>cadastro de propriedades</b>	
38	Ações relacionadas ao <b>Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal</b> e a fins - PNCR/Animal	
39	Ações relacionadas ao processo regulatório, elaboração e publicação de atos normativos e normas	
40	Ações relacionadas ao <b>Programa de Avaliação de Conformidade de Parâmetros Físico-Químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal</b> comestíveis - PACPOA e PNCP/Animal	

N	AÇÕES	OBSERVAÇÕES
41	Ações relacionadas ao <b>Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal</b> e a fins - PNCRC/Vegetal	
42	Ações relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção e Controle do <b>Cancro Europeu das Pomáceas</b>	Praga Quarentenária Presente com programa nacional instituído
43	Ações relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção e Vigilância de <b>Pragas Quarentenárias Ausentes no Brasil</b> - PNPV-PQA	Pragas Quarentenárias Ausentes Priorizadas que não possuem Plano de Prevenção e Vigilância específico: <i>African cassava mosaic virus</i> <i>Anastrepha suspensa</i> <i>Bactrocera dorsalis</i> <i>Boeremia foveata</i> <i>Brevipalpus chilensis</i> <i>Candidatus Phytoplasma palmae</i> <i>Cirsium arvense</i> <i>Cydia pomonella</i> <i>Ditylenchus destructor</i> <i>Globodera rostochiensis</i> <i>Pantoea stewartii</i> <i>Plum pox virus</i> <i>Striga spp.</i> <i>Tomato ringspot virus</i> <i>Toxotrypana curvicauda</i> <i>Xanthomonas oryzae pv. Oryzae</i> <i>Xylella fastidiosa subsp. Fastidiosa</i>
44	Ações relacionadas aos agrotóxicos, seus componentes e afins e aviação agrícola	
45	Ações relacionadas aos fertilizantes e afins destinados à agricultura	
46	Ações relacionadas aos Programas Nacionais de Prevenção e Controle da <b>Sigatoka Negra e Moko da Bananeira</b>	Praga Quarentenária Presente com programa nacional instituído
47	Ações relacionadas aos Programas Nacionais de Prevenção e Controle do <b>Huanglongbing (HLB)</b> e do <b>Cancro Cítrico</b>	Praga Quarentenária Presente com programa nacional instituído
48	Ações relacionadas às <b>análises laboratoriais</b> , estruturação e melhoria de Laboratório Agropecuário	
49	Ações relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção, Controle e Erradicação da <b>Mosca-da-Carambola</b>	Praga Quarentenária Presente com programa nacional instituído
50	Ações relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção e Controle do <b>Cancro Bacteriano da Videira</b>	Praga Quarentenária Presente com programa nacional instituído

## V. ANEXO V - CÓDIGO DAS METAS DO PPA- SUASA

### CÓDIGO DE METAS DO PPA Suasa

**UF-OE00XXX.OT00-00**

Composto por 15 caracteres, sendo:

SEGMENTO	IDENTIFICAÇÃO
<b>UF</b>	Sigla da UF seguida por hífen
<b>OE00</b>	Identificação do objetivo estratégico do MAPA, composto pela sigla OE seguida por número de dois dígitos, conforme consta no Plano Estratégico 2020-2031.
<b>XXX</b>	Sigla da área temática seguida por ponto
<b>OT00</b>	Identificação do objetivo tático que é um número sequencial para cada UF com dois dígitos seguido por hífen
<b>00</b>	Identificação da meta que é um número sequencial para cada UF com dois dígitos

### SIGAS DAS ÁREAS TEMÁTICAS

SIGLA	ÁREA TEMÁTICA
<b>ANM</b>	Temática 01. Proteção da Saúde Animal
<b>VEG</b>	Temática 02. Proteção da Sanidade Vegetal
<b>AGR</b>	Temática 03. Idoneidade dos insumos e qualidade dos serviços agrícolas
<b>PEC</b>	Temática 04. Idoneidade dos insumos e qualidade dos serviços pecuários
<b>POA</b>	Temática 05. Segurança, qualidade e identidade dos produtos de origem animal destinados aos consumidores
<b>POV</b>	Temática 06. Segurança, qualidade e identidade dos produtos de origem vegetal destinados aos consumidores
<b>GDA</b>	Temática 07. Gestão da Defesa Agropecuária e Suasa
<b>LAB</b>	Temática 08. Suporte Laboratorial Agropecuário
<b>VIG</b>	Temática 09. Vigilância Agropecuária Internacional
<b>GCO</b>	Temática 10. Gestão Corporativa

## **Ministro da Agricultura e Pecuária**

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

## **Secretaria de Defesa Agropecuária**

Carlos Goulart

## **Diretora do Departamento de Suporte e Normas**

Judi Maria Nóbrega

## **Coordenadora do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária**

Aline Soares Nunes

## **Equipe do Projeto Piloto do PPA-Suasa**

Alexander Dornelles - DIGAS/CSU/DSN/SDA – Gestor do Projeto

Ana Lúcia dos Santos Stepan - UTVDA-DSN/SDA – Gestora Substituta do Projeto

André Nepomuceno Dusi - DEGES/SDA

Bernardo Medina - DEGES/SDA

Carolini Gonçalves Nascimento - DEGES/SDA – Coordenadora do Escritório de Projetos

Jose Guilherme Tollstadius Leal – SDA - Patrocinador do projeto

Judi Maria da Nóbrega – DSN/SDA – Gerente Funcional do Projeto

## **Participação**

### **Departamentos da Secretaria de Defesa Agropecuária**

Departamento de Gestão Corporativa – DEGES/SDA/MAPA

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA/MAPA

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - DIPOV/SDA/MAPA

Departamento de Sanidade Vegetal - DSA/SDA/MAPA

Departamento de Saúde Animal - DSA/SDA/MAPA

Departamento de Serviços Técnicos - DTEC/SDA/MAPA

Departamento de Suporte e Normas – DSN/SDA/MAPA

### **Superintendências Federais de Agricultura - SFA**

Divisão de Defesa Agropecuária da SFA-BA/SE/MAPA

Divisão de Defesa Agropecuária da SFA-GO/SE/MAPA

Divisão de Defesa Agropecuária da SFA-MG/SE/MAPA

Divisão de Defesa Agropecuária da SFA-PR/SE/MAPA

Divisão de Defesa Agropecuária da SFA-RR/SE/MAPA

Divisão de Defesa Agropecuária da SFA-SP/SE/MAPA

### **Órgão Representativo dos Executores de Sanidade Agropecuária**

Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária - FONESA

### **Órgãos Executores de Defesa Agropecuária**

Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR-RR

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR-PR

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB-BA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA-GO

Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA/SSA-SP

Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA-MG

### **Secretarias Estaduais**

Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás

Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes do Estado do Paraná

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO